

PORTARIA N.º 75/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Olderes Maria Piazza Santin, Agente Administrativo, matrícula n° 266, padrão 12, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2019 a 03-11-2020 a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

Ovalnir Americo Reginato, Motorista C-D, matrícula n° 685, padrão 10, classe C, triênio 09, correspondente ao período aquisitivo de 06-08-2021 a 05-08-2022 a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Paulo Grosselli, Motorista Categoria D, matrícula n° 2019, padrão 10, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 14-02-2021 a 13-02-2022, a serem gozadas de 09-01-2023 a 18-01-2023.

Pieraldo José Santos Suazo, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n° 1638, padrão 15-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-03-2021 a 24-03-2022, a serem gozadas de 04-01-2023 a 18-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla